



TC 043.770/2012-6

TIPO: Prestação de Contas exercício 2011

UJ: Instituto Nacional de Propriedade Industrial-INPI

Considerando que o processo encontra-se nas situações previstas nos incisos III do art. 169 do Regimento Interno do TCU (RI/TCU), tendo em vista ter cumprido o objetivo para o qual foi constituído e realizadas as devidas providências processuais pelo Serviço de Administração, a teor do que consta da tabela abaixo, proponho o encerramento dos presentes autos nos termos do art. 3º, inciso VII da Portaria-SecexEstataisRJ n.º 7, de 14/8/2015.

Deliberações

Acórdão 7289/2015 – TCU – Plenário (p. 16)

Comunicações Processuais

<i>DESTINATÁRIO</i>	<i>EXPEDIENTE</i>	<i>CIÊNCIA</i>	<i>RESPOSTA</i>
Instituto Nacional de Propriedade Industrial-INPI	Ofício 799/2015	30/11/2015	N/A

Checklist

<i>ITEM</i>	<i>SIM</i>	<i>NÃO</i>	<i>N/A</i>	<i>OBSERVAÇÕES</i>
Tratando-se de processo com peças sigilosas, foi inserida peça de restrição de acesso atualizada, bem assim as peças estão classificadas conforme a restrição?			X	
Consta do campo assunto do processo os dados relativos ao nome da obra, número do Fiscalis e ano do Fiscobras, se pertinente?			X	
Havendo processo do tipo SOLI apensadas, as mesmas tiveram seu atendimento exaurido após a prolação da decisão definitiva nos autos?			X	
As determinações constantes dos Acórdãos foram cumpridas ou estão sendo monitoradas em outro processo?			X	Item 1.7 dar ciência ao INPI

SecexEstataisRJ, em 4 de dezembro de 2015.

(assinado eletronicamente)
Karla Miranda Sampaio
Mat. TCU 1086-3